

Decreto Nº 35 - de 25 de Março de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2356, 28 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.006.2.0064 - 3.3.90.36.00 CONSELHO TUTELAR CRIANÇA/ADOLESCENTE - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 41.000,00

Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.08.00.12.365.008.2.0074 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40% - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 30.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 71.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.1.90.11.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.27.812.009.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESPORTO AMADOR E QUADRAS POLIESPORTIVAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 26.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.006.2.0064 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR CRIANÇA/ADOLESCENTE - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 71.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 25 de Março de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49